

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Comissao Permanente de Licitação" <cpl1@ipa.br>
Para: "Licitações 04" <licitacoes.realjg4@gmail.com>
Data: 19/01/2024 15:33 (agora)
Assunto: Re: Esclarecimentos
Anexos: PLANILHA FCP NÍVEL III - APOIO.xls (184 KB)
PLANILHA FCP NÍVEL V - APOIO.xls (184 KB)
PLANILHA I - RESUMO LOTE ÚNICO.xls (184 KB)

Em atenção aos questionamentos apresentados ao Processo Licitatório 001/2024 - Pregão Eletrônico 001/2024 - seguem informações item a item :

- 1 - De acordo com LAI (Lei de Acesso à Informação) é necessário tal questionamento à Autoridade IPA para o necessário encaminhamento ao setor responsável uma vez que esta CPL1 não responde por acompanhamento e gestão contratual ;
- 2 - A logística de gestão empresarial é responsabilidade da Licitante - exigência não localizada em Edital e/ou anexos;
- 3 - Item 15 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO - em sua alínea "C" do Termo de Referência anexo I do Edital ;
- 4 - Item 15 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO - em sua alínea "C" do Termo de Referência anexo I do Edital ;
- 5 - Item 24 - alínea "A" do Termo de Referência - anexo I do Edital;
- 6 - Planilha referencial de custos e formação de preços constantes do anexo II do TR - Anexo I do Edital ;
- 7 - Item 8 do Edital e seus subitens ;
- 8 - Planilha referencial de custos e formação de preços constantes do anexo II do TR - Anexo I do Edital ;
- 9 - Item 9 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do TR - Anexo I do Edital ;
- 10 - Planilha referencial de custos e formação de preços constantes do anexo II do TR - Anexo I do Edital ;
- 11 - A logística de gestão empresarial é responsabilidade da Licitante - exigência não localizada em Edital e/ou anexos;
- 12 - ??? - Não entendido
- 13 - Os dias do mês efetivamente laborados ou a serem laborados /
- 14 - Sugerimos contato/ Consulta ao Consórcio Grande Recife (www.granderecife.pe.gov.br) de maneira que não ocorram dúvidas e ou divergências;
- 15 - Item 8 - DO ENVIO DA PROPOSTA NO SISTEMA LICITACOES-E do eDITAL ;
- 16 - Planilha referencial de custos e formação de preços constantes do anexo II do TR - Anexo I do Edital ;
- 17 - Sugerimos ler atentamente ao Termo de Referência -Anexo I do Edital ;
- 18 - Planilha referencial de custos e formação de preços constantes do anexo II do TR - Anexo I do Edital ;

- 19 - Planilha referencial de custos e formação de preços constantes do anexo II do TR - Anexo I do Edital ;
- 20 - Planilha referencial de custos e formação de preços constantes do anexo II do TR - Anexo I do Edital ;
- 21 - Sim ! segue anexo.

Cordialmente e à disposição,

Anna Thereza Regueira Duarte
Presidente e Pregoeira CPL1 / IPA

Em 19/01/2024 às 09:28 horas, "Licitacoes 04" <licitacoes.realjg4@gmail.com> escreveu:
Prezado(a) Pregoeiro,

Em atenção ao PE **001/2024**, solicito gentilmente os seguintes esclarecimentos:

1. Há um contrato atualmente em vigor? Caso os serviços já estejam sendo prestados, gostaríamos de saber a identidade da empresa responsável. Este pedido é fundamentado na cláusula da Convenção Coletiva referente ao Incentivo à Continuidade.
2. Será necessário estabelecer um escritório na cidade onde os serviços serão prestados?
3. O preposto deve permanecer no local de prestação de serviço o tempo todo, ou pode apenas monitorar o contrato e visitar o local ocasionalmente?
4. É permitido que um dos profissionais encarregados do escopo contratual atue como preposto?
5. Qual Convenção Coletiva foi usada para elaborar a estimativa de custos?
6. A planilha de custos precisa incluir, obrigatoriamente, os benefícios determinados na CCT, como assistência médica, odontológica, seguro de vida e auxílio funeral? Se não incluídos, a proposta será desclassificada?
7. Propostas cadastradas acima do valor estimado serão desclassificadas?
8. Qual é a alíquota do ISS do Município onde o serviço será prestado?
9. Será aceito apenas atestado comprovando aptidão para prestação de serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, ou será admitido um percentual mínimo que comprove a prestação de serviços de mão de obra?
10. Algum funcionário tem direito a adicionais de periculosidade ou insalubridade? Se sim, qual o grau?
11. A jornada de trabalho será registrada por meio de ponto eletrônico ou outras formas são aceitáveis? Caso seja por ponto eletrônico, quantos dispositivos serão necessários?
12. O órgão já cotou o valor do relógio de ponto e incluiu-o no custo?
13. Quantos dias úteis devem ser considerados para o fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação?
14. Qual é o valor atual da tarifa de transporte público no município?
15. A planilha de custos deve ser apresentada durante o registro da proposta ou somente será solicitada ao vencedor pelo pregoeiro?

16. É necessário considerar o adicional de intrajornada?

17. Existe a obrigação de fornecimento de uniformes?

18. Há necessidade de fornecer materiais e/ou equipamentos? Se sim, quais e quantos?

19. Qual é a produtividade prevista?

20. Existe a possibilidade de alteração da produtividade estipulada?

21. Poderia fornecer a planilha de custos (e, se aplicável, de materiais/equipamentos) em formato Excel?

Desde já, agradeço pela atenção e aguardo retorno.

Dados da empresa solicitante:

CNPJ 08.247.960/0001-62

REAL JG FACILITIES S/A